

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3271 – Ano 14 quinta-feira, 20 de julho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	5
Atos.....	10
Extrato de Dispensa de Licitação.....	15
Resoluções.....	15
Comunicado.....	16
Atas.....	17
Atas de Registros de Preços.....	19
Aviso de Licitação.....	20
Aviso de Penalidades.....	21
Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.....	22

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 1667/23, de 14 de julho de 2023.

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2023-2027, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno, e

Considerando a eleição realizada em plenária extraordinária em 12 de julho de 2023,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – COMEC, sem ônus para o Município, os seguintes membros efetivos e suplentes:

**a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Daniela Chagas Pacheco Garcia

Titular: Lívia da Silva

Suplente: Viviane Mafioletti

**b) Representantes do Departamento de Educação Infantil – AFASC:**

Titular: Andreza Dagostim

Suplente: Bárbara Aparecida Formigoni Abel

**c) Representantes da Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma - CRE**

Titular: Kelly Cristina Fernandes da Rosa

Suplente: Rosane Aléssio Daltoé

**d) Representantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC:**

Titular: Gislene Camargo

Suplente: Guiomar da Rosa Bortot

**e) Representantes das Escolas de Educação Especial de Criciúma:**

Titular: Aline da Silva Moraes

Suplente: Franciele Vieira Alves

**f) Representantes dos/as funcionários (servidores/as), Sindicato dos Servidores Públicos de Criciúma – SISERP:**

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo

Suplente: Michele Campos Faustino

**g) Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:**

Titular: Kelli Savi da Silva

Suplente: Soraia dos Santos Mangili Vidal

**h) Representantes dos/as Pais/Mães de alunos/as da Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:**

Titular: Carla Fernanda Medeiros Febel

Suplente: Julia Waschnevski Plácido Inncenti

**i) Representantes dos/as Professores das Escolas Municipais:**

Titular: Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa

Suplente: Soraia Coutinho Paim

**j) Representantes dos/as Diretores/as das Escolas Municipais:**

Titular: Raquel Ghisi Candinho Chaucoski

Suplente: Tomazia Alexandra de Barros Martinhago

**k) Representantes dos Pais de Alunos/as da Rede Municipal de Criciúma:**

Titular: Rúbia Rodrigues Acordi

Suplente: Jucélia Rosso de Jesus Motta

**l) Representantes dos/as Profissionais da Educação de Jovens e Adultos:**

Titular: Joice Viviane Neves Poerschke

Suplente: Lisete de Oliveira Costa Souza

**m) Representante da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial de Criciúma - COPIRC.**

Titular: Andreza Aparecida Fidélis (Coordenadora do PMEDER)

Suplente: Tatiane dos Santos Virtuoso

**Art.2º** Nos termos do art. 4º do Decreto nº 906/12, fica designada a servidora Rulia Prudêncio, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação - COMEC.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto SG/nº 621/23, de 7 de março de 2023 e sua alteração posterior pelo Decreto SG/nº 1261/23, de 22 de maio de 2023.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

DCPG/erm

**DECRETO SG/nº 1670/23, de 17 de julho de 2023.**

*Declara de utilidade, área de terra de propriedade de Edifício Residencial e Comercial Rogacionistas Empreendimento Imobiliário Ltda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 674296/2023, em conformidade com o art. 5º, alínea i, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 7.999 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), área de terra de propriedade de **EDIFÍCIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ROGACIONISTAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, medindo 302,59 m², a ser desmembrada de uma área total de 557,89 m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), situada no Bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 136.587, a seguir descritas:

I – **área de transferência**, para a Rua dos Rogacionistas, medindo 302,59 m², com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	4,31 metros confrontando com a Rua Imigrante Meller;
<b>SUL</b>	0,63 metros confrontando com Barp & Cia Ltda (matrícula nº 4.549);
<b>LESTE</b>	123,56 metros confrontando com área remanescente de Edifício Residencial e Comercial Rogacionistas Empreendimento Imobiliário Ltda (matrícula nº 136.587);
<b>OESTE</b>	124,55 metros confrontando com a Rua dos Rogacionistas.

II – **área remanescente**, medindo 255,30 m², com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	0,29 metros confrontando com a Rua Imigrante Meller;
<b>SUL</b>	3,87 metros confrontando Barp & Cia Ltda (matrícula nº 4.549);
<b>LESTE</b>	123,40 metros confrontando com Edifício Residencial e Comercial Rogacionistas Empreendimento Imobiliário Ltda (matrícula nº 97.763);
<b>OESTE</b>	123,56 metros, confrontando com área desapropriada para a Rua dos Rogacionistas .

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

**DECRETO SG/Nº 1676/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*Altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Patricia Pereira de Maia.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o Processo Administrativo nº 671885/2023, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18 de julho de 2023, a jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, da servidora **PATRICIA PEREIRA DE MAIA**, matrícula nº 56.806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 17 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

**DECRETO SG/nº 1677/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*Retifica o Decreto SG/nº 1580/23, de 6 de julho de 2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o memorando nº 971/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

DECRETA:

**Art.1º** Retifica o Decreto SG/nº 1580/23, de 6 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ALTERAR, temporariamente,

por seis meses, a partir de 6 de julho de 2023, de 30 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **VIVIAN SCUR**, matrícula nº 55.695, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.”

(NR)

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

**DECRETO SG/nº 1678/23, de 17 de julho de 2023.**

*Revoga os Decretos SG/nºs 354/22 e 1569/2023, que concederam alteração de carga horária de trabalho a Evelyn Brognoli.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999,

Considerando o Processo nº 670482/23, resolve:

REVOGAR,

a partir de 17/07/2023, os Decretos SG/nºs 354/22 e 1569/2023, que concedeu a redução de carga horária de trabalho da servidora **EVELYN BROGNOLI**, matrícula nº 55.700, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 17 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

**DECRETO SG/nº 1683/23, de 18 de julho de 2023.**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2023-2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e nos termos do Decreto SG/nº 1157/21, que homologa o regimento interno,

DECRETA:

**Art.1º** Fica retificada a ementa do Decreto SG/nº 704/23, de 17 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2023-2025, e dá outras providências.*

**Art.2º** A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC, instituído pelo Decreto SG/nº 704/23 de 17 de março de 2023, para biênio 2023-2025, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2023, ficando sem efeito o Decreto SG/nº 1189/23, passando a vigorar com a seguinte redação:

## II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

### d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Instituto de Educação Especial Diomício Freitas

Titular: Alesandro Marques

Suplente: Maira dos Santos Costa

**Art.3º** A alínea “j” do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 704/23, passa a ser alterada pela seguinte composição:

### j) Associação dos Surdos de Criciúma – ASC

Titular: Danubio Alves da Silva Junior

Suplente: Sabrina Rocha Burigo

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/erm.

# Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

### P O R T A R I A Nº 657/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maristela Savian Juliane – Diretora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA LEOCADIA BERTIER**, matrícula nº 35.023, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Giassi e Dionízio Milioli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

### P O R T A R I A Nº 658/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 e homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a decisão Judicial nº 5008830-5006911-34.2023.8.24.0020,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GREICE ARENA ROSSO**, matrícula nº 35.025, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano - ACT, no EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 659/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maiara Dias Martins – Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GISELE SANTOS SILVA FRANCK**, matrícula nº 35.029, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº. Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 660/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Beatriz Morona Gava – Orientadora,  
RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELISANGELA DE BEM MEZZARI**, matrícula nº 35.027, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB PE. Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 661/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Adriana Johansson – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CATARINA DE FATIMA ALBERTO MARTINHO**, matrícula nº 35.026, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na José Contim Portella e Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 662/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Deivid da Silva Pinto – Diretor,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 35.024, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Erico Nonnenmacher, Pe. Paulo Petruzzellis e Serafina Milioli Pescador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 663/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Juliana dos Santos Spilere – Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA MAURILIA LAVARDA MARTINS**, matrícula nº 35.028, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 27 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 664/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Danielle dos Santos Fernandes – Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KENIA CRISTINA ALVES FLORES**, matrícula nº 35.030, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Antonio Milanez Netto e Fiorento Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## PORTARIA Nº 665/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 028/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1492/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ana Lucia Bristot – Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TENILLI COELHO CARDOSO DE BORBA**, matrícula nº 35.031, para exercer a função de Professor III – Matemática, na EMEB Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de junho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

## PORTARIA Nº 688/SG/2023

*Concede antecipação da promoção por merecimento.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 672711/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	<b>JONATAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO</b>	
Cargo	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	matrícula nº <b>57.224</b>
Diploma apresentado	Ensino Médio	

**Art.2º** Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “B” para a classe “C”.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 14 de julho de 2023, data da publicação final do estágio probatório.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm

**P O R T A R I A Nº 670/SG/2023**

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 029/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1547/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 886/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Mirian Fernandes Savi – Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KATIUSCE RODRIGUES DA LUZ**, matrícula nº 35.033, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa, na EMEB Wilson Lalau e Judite Duarte de Oliveira, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 10 de julho de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 124/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 124, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de Junho de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 13 de Julho de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
2335	RENATO DE OLIVEIRA MENDONCA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
1300	EDUARDO GONCALVES COLONETTI	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
4666	GABRIELA MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
188	CAMILA RODRIGUES	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
5134	ANDREA LUCIANA GULARTE	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
1135	HAGTA PADILHA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
3973	STEFANI MARTINS	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
3268	SOLIMARA NASCIMENTO DE LIMA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
4781	LIDIANE MOREIRA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
2057	LETICIA TEODORO ALEXANDRE	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
5166	JOEZER RODRIGUES	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I

1954	ELIS FLAVIA FIGUEIREDO	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
3335	LUANA ALMEIDA VITALI	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
959	FRANCINE LIDORA DA SILVA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
4068	NICOLLAS SANTOLIN VIEIRA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I
1503	BRUNO NEVES DA SILVA	TÉCNICO ADM. E OCUPACIONAL I

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### ATO Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 134/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 134, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de Junho de 2023, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
1969	JOÃO PAULO GAMEIRO DE AZEVEDO	MÉDICO DO TRABALHO

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

### ATO Nº 167, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 141/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 141, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2023, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
1973	JOEL PELIZZARI DE SOUZA	MOTORISTA DE TFD
4668	FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**ATO Nº 168, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 126/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 126, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Junho de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 17 de Julho de 2023

Inscrição	Nome	Cargo
3379	GRAZIELA DE SOUZA CORDEIRO	AUXILIAR EM FARMÁCIA
3984	AMANDA DE MATTIA	FARMACÊUTICO
1168	GABRIELLE HENRIQUE RICARDO	FARMACÊUTICO

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 169, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

**NOMEAR POR CONCURSO**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR EM FARMÁCIA - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
4269	MILENE DUARTE DIAS	4

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
691	ALISSON DE SOUZA JESUINO	32

FARMACÊUTICO - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4309	JULIA BARBOSA MANGILI	14
964	MICHELE DAROS FREITAS	15

MÉDICO DO TRABALHO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
4067	RICARDO MAGIER KACHAVA	3

MOTORISTA DE TFD - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
835	GABRIEL BERTOTTI PIRES	3º

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

### ATO Nº 170, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 125/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 125, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Junho de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 17 de Julho de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
230067	GIOVANI DAGOSTIN HAHN	PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

### ATO Nº 171, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*Prorroga o prazo de tomada de posse.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16, §3º da Lei Complementar nº 12/1999 e o Processo Administrativo nº 674440 de 13/07/2023, resolve

PRORROGAR

o prazo para tomada de posse do candidato abaixo relacionado, que passa a ser contado a partir do término do afastamento.

Inscrição	Nome	Cargo
222453	JOANA FARIAS OLIVEIRA RUY	PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*Nomear candidatos do Edital nº 020/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

**NOMEAR POR CONCURSO**

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

<b>PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA - 1 VAGA</b>		
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
236646	CANDICE BOLZAN	6

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 173, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*Prorroga prazo para a tomada de posse.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16, §3º da Lei Complementar nº 12/1999 e o Processo Administrativo nº 674402 de 12/07/2023, resolve:

**PRORROGAR**

o prazo para tomada de posse do candidato abaixo relacionado, que passa a ser contado a partir do término do afastamento.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
239198	MICHELLY DA SILVA VIEIRA FRITZEN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

**ATO Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

## NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**FONOAUDIÓLOGO-1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
676	SIMONE CASSIA VIEIRA GOMES	6

**PSICÓLOGO-1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
1060	JULIA HENRIQUE NASCIMENTO	14

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 20 de julho de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

LCL

## Extrato de Dispensa de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### PROCESSO Nº. 673694/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/FMS/2023

**OBJETO:** Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU Municipal, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONTRATADA:** INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS CNPJ: 28.700.530/0001-61

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.628.404,56 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso XXIV, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 19/07/2023, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal da Saúde.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 19/07/2023, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Resoluções

### Governo Municipal de Criciúma

#### RESOLUÇÃO Nº 064/2023

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª nota
57.662	Francisco Ribeiro Junior	20/06/2022	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,8
57.640	Viviane Ribeiro Campesato	13/06/2022	Professor III	9,9

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de julho de 2023.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Patrícia Rodrigues Oenning** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 090/2023

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**, que tomou posse em **2020**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57.234	Luciano Stork Mendonça	24/06/2020	15/07/2023	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.	9,0	9,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de julho de 2023.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Patrícia Rodrigues Oenning** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

# Comunicado

## Governo Municipal de Criciúma

### COMUNICADO Nº. 0043/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 11, da Lei Nº 8055, datada de 21 de dezembro de 2021, que procederá a retirada de:

- 12 (doze) indivíduos arbóreos exóticos de *Lagerstroemia indica* (extremosa) localizada na Rua Guerra Junqueira e Av. Humberto de Campos, Bairro Pio Correa.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois será feito a reforma completa do passeio público em volta do Colégio Marista, onde será feito a adequação da calçada com piso tatil conforme pedido de Prefeitura Municipal. Será feito o plantio de espécies nativas no local pós reforma do passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 19 de Julho de 2023

**Felipe Soratto Monteiro** - Matrícula 66087 - Diretor Municipal de Meio Ambiente

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 671293)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 04, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CONCEDER PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma (área 146,45m<sup>2</sup>) do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANDRÉ, localizada na rua Maria de Lurdes Deiter - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia dezanove, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao Edital supracitado. Aberta a reunião pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu, dentro do prazo estabelecido, a proposta da empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com as devidas correções, no valor global de R\$ 133.670,63 conforme estipulado na ATA 04, portando, considerada correta e atende a planilha orçamentária oficial, elaborada e assinada pelo Engº Tiago Rosso Urbano, do C.EGEO – Centro de Engenharia e Geoprocessamento – UNESC, da empresa contratada FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEG. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 133.670,63
2ª	BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 152.298,70
3ª	IMOVEX CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 154.462,47
4ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 157.001,32
5ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 162.317,32
6ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	R\$ 174.027,12
7ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 175.000,00
8ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 178.860,43
9ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 181.903,35
10ª	NG3 CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 185.184,08
11ª	ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 189.041,61
12ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 189.892,04
13ª	COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA	R\$ 197.152,47

Portanto, desta forma, a Comissão concede o prazo de 05 dias úteis, de acordo com a lei complementar 123/2006, para empresa **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** primeira classificada, afim de regularizar a prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, apresentada fora da validade, uma vez que se trata de empresa na condição de Empresa de Pequeno

Porte. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

## **ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 158/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 672457)

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresas do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção e instalação de uma passarela metálica, de acesso ao Parque dos Imigrantes, sobre a rua José Jerônimo Mateus, no distrito de Rio Maina – Criciúma-SC, distribuídos em 02 (dois) Lotes: Lote 01: Execução da infraestrutura em concreto armado. Lote 02: Fabricação, montagem e instalação de uma superestrutura metálica.

Às quatorze horas, do dia dezanove, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura e julgamento do envelope Nº 1 do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.491.761/0001-63 e CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.954.237/0001-23, sendo que nenhuma das empresas encontra-se presente neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise dos documentos constatou-se que empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de ambas as empresas: **MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão, e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

# Atas de Registros de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: AUTOPECAS E MECANICA DE BONA LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: CARMINATTI PECAS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: MECANICA 2 IRMAOS DIESEL LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: MERCEPECAS COM DE PECAS LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: RETIFICA DE MOTORES AGRO DIESEL LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/PMC/2023

Contratada: RV DIESEL INJECÃO ELETRÔNICA E BOMBAS LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, pertencentes a frota oficial do município de Criciúma/SC

Assinatura:29/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/PMC/2023

Contratada: DICRIL PROD. E EQUIP. PARA LIMP. E HIGIENE LTDA EP

Objeto: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de materiais de sinalização viária provisória (cones rígidos e flexíveis, barris de canalização de tráfego e barreiras pantográficas) para uso da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC

Assinatura:11/07/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL 141/PMC/2023

Contratada: BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Registro de preços de produtos de padaria e confeitaria para eventos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC

Assinatura:11/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/PMC/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**

PREGÃO PRESENCIAL 141/PMC/2023

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOVA VIDA

Objeto: Registro de preços de produtos de padaria e confeitaria para eventos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC

Assinatura:11/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 673552)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição sob demanda e instalação de mobiliário urbano (Lote 01) e playground infantil com acessibilidade e sem acessibilidade (Lote 02), a serem instalados na Praça do Congresso no município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 02 de AGOSTO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 19 DE JULHO DE 2023.

**JOAO BATISTA BELLOLI** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

---

## Aviso de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 673513)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atendimento do Programa Saúde com Agente (Portarias GM/MS Nº. 3.241 de 7 dezembro 2020 e Portaria GM/MS 1.981 de 28/6/2022), nas unidades pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 01 de AGOSTO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 19 DE JULHO DE 2023.

**ACELIO CASAGRANDE** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## Aviso de Penalidades

### Governo Municipal de Criciúma

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI., detentora das Atas de Registro de Preços nº 123/PMC/2022 e 061/PMC/2023, conjuntamente com o Município de Criciúma, em razão do atraso dos produtos solicitados pela requerente, incidindo no art. 18, inc. I da Lei nº 8.048/2021 e, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como Processo Administrativo nº 670.971/2023.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

**Djonathan Cucker Del Castanhel** - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

**De acordo:**

**Caroline Vicente Guidi** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

**Claudenir Leôncio Alexandre** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

**Antônio de Oliveira** - Membro (Nomeação decreto nº 040/22)

**André Pereira Nunes** - Membro (Nomeação decreto nº 1250/22)

---

# Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

## Portarias

### CISMACROSUL - Consórcio Intermunicipal De Saúde- Macro Sul

#### PORTARIA Nº 001/CISMACROSUL/2023

*Nomear a Sra. Rubia Bresciani para o cargo em comissão de Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.*

**CLÉSIO SALVARO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul, no uso de suas atribuições legais, e a teor do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal c/c com o § 1º, inciso VI, do art. 15 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rubia Bresciani, inscrita no CPF sob o nº 060.650.019-70, para o cargo em comissão de Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.  
Criciúma, 18 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Presidente  
CIS - MACRO SUL

Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial de 19 de julho de 2023, Edição 3270, pág 18.

#### PORTARIA Nº 002/CISMACROSUL/2023

*Nomear o Sr. Giovanni Dagostin Marchi para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.*

**CLÉSIO SALVARO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul, no uso de suas atribuições legais, e a teor do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal c/c com o § 1º, inciso VI, do art. 15 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Giovanni Dagostin Marchi, inscrito no CPF sob o nº 998.824.249-91, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.  
Criciúma, 18 de julho de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Presidente  
CIS - MACRO SUL

Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial de 19 de julho de 2023, Edição 3270, pág 18.